



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 67, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Prorroga prazo de conclusão do PAD nº 1.35.000.000677/2019-95.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, XI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Ofício nº 961/2020/SG/CPD – Administrativo, de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de maio de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da [Portaria PRSE nº 109, de 18 de julho de 2019](#), publicada no DMPF-e nº 137/2019, pág. 57, e alterada pela [Portaria PRSE nº 49, de 12 de março de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 49/2020, pg. 36, referente ao Processo nº 1.35.000.000677/2019-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 28.